

CÓDIGO DE CONDUTA

Sumário

1. História da Empresa
2. Missão, visão e valores
3. O que é o Código de Conduta
4. Aplicação e Abrangência
5. Violações e descumprimento do Código de Conduta
6. Relação com os Colaboradores
 - a. Da garantia de direitos humanos
 - b. Do combate ao assédio moral e sexual, preconceito e discriminação
 - c. Da proteção ao trabalho da mulher
 - d. Da saúde e segurança dos colaboradores
 - e. Bebidas alcoólicas, porte de armas e drogas
 - f. Combate ao trabalho escravo e infantil
7. Relacionamento com Fornecedores e Terceirizados
 - a. Da relação com Fornecedores
 - b. Da relação com Terceirizados
8. Relacionamento com Clientes
9. Relacionamento com a Comunidade e Responsabilidade Socioambiental
10. Relacionamento com Agentes Públicos
11. Conflito de Interesses
 - a. Do recebimento de brindes e presentes
 - b. Captação de clientes das empresas
 - c. Das relações de parentesco nas empresas
12. Combate à corrupção
13. Confidencialidade e sigilo das informações
14. Da Proteção de Dados
15. Redes Sociais

MENSAGEM DA ALTA DIREÇÃO

É com grande satisfação que apresentamos a todos vocês o nosso Código de Conduta. Na PCP Engenharia, acreditamos firmemente que o sucesso de nossa empresa está intrinsecamente ligado ao respeito mútuo, à integridade e à responsabilidade em todas as nossas ações. Este código não apenas reflete nossos valores fundamentais, mas também orienta nosso comportamento diário, garantindo que possamos alcançar nossos objetivos comuns.

Este Código é um guia corporativo que visa, por finalidade, esclarecer e formalizar um conjunto de diretrizes que devem pautar nossas relações com nossos públicos de relacionamento.

O objetivo deste Código é ser um documento prático e autoaplicável nas situações do dia a dia dos negócios, refletindo a identidade organizacional e sendo uma referência para as decisões que tomamos, desde as mais corriqueiras até as mais estratégicas.

Nosso país, mais do que nunca, precisa que toda a sociedade se mobilize para que a honestidade, a ética, a transparência e a conformidade sejam priorizadas. Por isso, na PCP Engenharia estamos comprometidos com os mais altos padrões éticos e profissionais em todas as nossas operações.

Este Código de Conduta é uma expressão dos nossos valores fundamentais e orienta o comportamento de todos os nossos colaboradores, independentemente do cargo ou função que desempenhem.

Ao aderir a este código, comprometemo-nos a promover um ambiente de trabalho seguro, respeitoso e ético, além de atuar de maneira responsável em relação aos nossos clientes, fornecedores, comunidades e meio ambiente.

A aplicação do conjunto de condutas mencionadas neste Código é essencial para o fortalecimento do nosso negócio. Assim, esperamos que todos os nossos administradores e colaboradores leiam este documento, compreendam a importância de seu conteúdo e apliquem-no em suas atividades profissionais.

Agradecemos a cada um de vocês por sua dedicação e comprometimento contínuo com os princípios que orientam nossa empresa. Juntos, podemos alcançar grandes feitos e continuar a ser referência em nosso setor.

1. História da Empresa

Atuamos desde 2010 na consultoria, elaboração, dimensionamento, fabricação, instalação e manutenção de Sistemas de Monitoramento Automatizados utilizados em projetos e obras como: barragens, túneis, pontes, viadutos, encostas e taludes.

Através dos nossos serviços é possível prever e evitar grandes desastres socioambientais, como por exemplo, o monitoramento contínuo e análises quantitativas e qualitativas das barragens e mineradoras.

Com experiência comprovada em projetos de grande impacto no Brasil, como obras em metrô e mineradoras, contamos com profissionais especialistas para fazer do seu projeto a nossa missão.

Nossa atuação abrange todo o Brasil. Assim, para melhor atender a todos os nossos parceiros, estamos localizados em São Carlos - SP, Nova Lima - MG e Altamira - PA.

Visamos o contínuo crescimento dentro de princípios éticos e a satisfação dos nossos clientes, buscando sempre manter sólida reputação, com a consciência de sua responsabilidade social e ambiental.

Buscamos sempre aliar desenvolvimento tecnológico de excelência para atender aos nossos clientes ao desenvolvimento humano. Com isso, temos orgulho em ser a empresa pioneira na promoção de atividades sociais que garantam o acesso à internet, educação e lazer às comunidades ribeirinhas que, por muito anos, isolaram-se da sociedade por falta de tecnologia suficiente para a instalação de internet no local.

Nossa atuação é sempre pautada pela integridade, humanidade, confiança, sustentabilidade, bem como pelo respeito e valorização do ser humano e sua privacidade, individualidade e dignidade, sem quaisquer preconceitos e formas de discriminação.

E é assim que buscamos construir nossa história. Estimando a união comunitária e honrando valores familiares que se tornarão um legado às próximas gerações.

2. Missão, visão e valores

Nossa missão, visão e valores são os fundamentos que norteiam nossa atuação no mercado e nos faz vencer.

MISSÃO: Motivar, capacitar e reconhecer continuamente nossos colaboradores para que assim possamos garantir a segurança das estruturas dos nossos clientes preservando vidas, o meio ambiente e o patrimônio.

VISÃO: Desenvolver e fornecer soluções em monitoramento de estruturas, produtos e serviços inovadores nas áreas de Geofísica, Geotecnia e Geodésia com qualidade, eficácia e rentabilidade, proporcionando cada vez mais segurança, produtividade e retorno aos nossos clientes.

VALORES: Respeito, integridade, honestidade, ombridade, responsabilidade com os resultados, qualidade e tecnologia das soluções e respeito com os colaboradores.

3. O que é o Código de Conduta da PCP Engenharia

Este Código de Conduta representa o nosso compromisso com a Ética e uma conduta empresarial íntegra e ímpar e reúne regras que devem guiar a atuação e as relações da PCP Engenharia, dentro e fora dos nossos estabelecimentos.

4. Aplicação e Abrangência

O presente Código de conduta se aplica a todos os colaboradores da PCP Engenharia independentemente da localidade, do seu nível hierárquico ou da área de atuação.

O Código se estende também aos estagiários, aprendizes, fornecedores e terceirizados, independentemente de sua localidade.

5. Violações e descumprimento do Código de Conduta

Qualquer descumprimento das orientações contidas neste Código, por administradores e colaboradores, é passível de medidas disciplinares, inclusive demissão por justa causa, conforme investigação e avaliação pela PCP Engenharia.

Também nos reservamos o direito de não contratar serviços, não estabelecer relacionamento comercial ou romper o contrato com fornecedores de produtos e/ou serviços e terceirizados que corrompam os princípios estabelecidos neste Código.

Em caso de dúvida sobre se sua ação ou a ação de terceiros infringe o presente Código de Conduta e os princípios inegociáveis da PCP Engenharia, nós contamos com um canal de diálogo aberto para os colaboradores e público externo por meio do nosso Canal de Denúncias, ficando assegurado o total anonimato, sigilo absoluto, sem rastreamento e sem retaliações para aquele que utilizar o canal. O contato deve ser realizado pelo nosso site <https://pcp.eng.br/>.

É responsabilidade de todos nossos colaboradores e diretores cumprir e fazer cumprir com os princípios deste Código de Conduta em sintonia com as demais políticas e procedimentos internos da PCP Engenharia.

6. Relação com Colaboradores

O compromisso da PCP Engenharia é promover um ambiente de trabalho seguro e saudável para os nossos colaboradores, sempre garantindo o respeito à liberdade de expressão e integridade não só dos colaboradores, mas também de nossos clientes, fornecedores e terceirizados.

De igual forma, esperamos e acreditamos que nossos fornecedores, empresas clientes e terceirizados também adotem condutas adequadas de trabalho, em respeito à igualdade de oportunidades, conformidade legal e garantia dos direitos fundamentais de todos.

a. Da garantia de direitos humanos

A PCP Engenharia pauta sua atuação por meio de princípios éticos e de valorização da vida e dignidade humana no ambiente de trabalho e também nas relações comerciais, sendo contra toda e qualquer conduta que tenha como objetivo ou consequência a violação da garantia de direitos humanos a todos os colaboradores e terceirizados que atuem dentro dos estabelecimentos das empresas contratantes dos nossos serviços.

b. Do combate ao assédio moral e sexual, preconceito e discriminação

A PCP Engenharia, prezando pela integridade física e psíquica de seus colaboradores e terceirizados que atuem dentro dos estabelecimentos é contra qualquer ato que caracterize assédio moral, assédio sexual, preconceito, discriminação e intolerância.

O **assédio moral** é caracterizado por um processo contínuo de condutas abusivas amparado por estratégias organizacionais e/ou métodos gerenciais que visem a obter engajamento intensivo dos funcionários ou excluir aqueles que a instituição não deseja manter em seus quadros, por meio do desrespeito aos seus direitos fundamentais. Exemplos: pressão para o atingimento de metas, sobrecarga e ritmo excessivo de trabalho, segregação dos(as) funcionários(as).

O **assédio sexual** é caracterizado por uma conduta de conotação sexual praticada, por um superior hierárquico ou não, contra a vontade de alguém, sob forma verbal, não verbal ou física, manifestada por palavras, gestos, contatos físicos ou outros meios, com o efeito de perturbar ou constranger a pessoa, afetar a sua dignidade, ou de lhe criar um ambiente intimidativo, hostil, degradante, humilhante ou desestabilizador.

O **preconceito** consiste em opiniões sobre determinadas pessoas ou grupos sociais, baseadas em generalizações que certamente não identificam todos os membros de um grupo social. É, portanto, a desvalorização do outro, sem qualquer amparo razoável ou legalmente justificável (condição injusta), fere o direito de convivência harmônica no ambiente de trabalho, ao atribuir uma condição de inferioridade a determinadas pessoas ou grupos.

A **discriminação** é toda distinção, exclusão ou preferência fundada na raça, cor, sexo, religião, opinião política, ascendência nacional, origem social ou outros critérios de discriminação, que tenha por efeito destruir ou alterar a igualdade de oportunidade ou de tratamento.

A **intolerância** é um ato ou conjunto de atos ou manifestações que denotam desrespeito, rejeição ou desprezo à dignidade, características, convicções ou opiniões de pessoas por serem diferentes ou contrárias. Pode manifestar-se como a marginalização e a exclusão de grupos em condições de vulnerabilidade da participação em qualquer esfera da vida pública ou privada ou como violência contra esses grupos.

c. Da proteção ao Trabalho da mulher

A PCP Engenharia preza pelo reconhecimento à isonomia material entre homens e mulheres, não tolerando qualquer atitude desrespeitosa, intimidadora ou que vise rebaixar o trabalho da mulher. Assim, não toleramos as seguintes atitudes, extraídas do Protocolo Para Julgamento com Perspectiva de Gênero (CNIJ, 2021), sem prejuízo de outras:

- *Manterrupting*: Interrupção na fala da mulher em reuniões preponderantemente formada por homens;
- *Mansplaining*: Explicações desnecessárias como se as mulheres não fossem capazes de compreender o assunto debatido;
- *Bropriating*: Por apropriações de suas ideias que, ignoradas quando elas verbalizam, são reproduzidas por homens, que passam a receber o crédito;
- *Slut shaming*: A moral, o comportamento e a imagem das mulheres são colocados em julgamento pelos colegas de trabalho;
- *Gaslighting*: Manipulação dos fatos e coloca em dúvida suas queixas para desqualificar a sanidade mental da mulher.

Todas estas formas de microagressões, violências ou assédios possuem um claro viés de gênero e isoladamente podem constituir meros melindres.

Todavia, as microagressões, combinadas entre si ou associadas a outras condutas (“cantadas”, toques inapropriados, convites insistentes, maior rigor na cobrança de metas, piadas sexistas, esvaziamento da função, desconsideração da opinião, isolamento etc.) criam um ambiente de trabalho hostil e intimidativo em termos de gênero.

Nesse caso, a depender da prevalência ou não do caráter sexista da violação, pode configurar-se assédio sexual ambiental ou assédio moral, absolutamente não admitidas por esta instituição.

d. Da saúde e segurança dos colaboradores

O ambiente de trabalho é o local onde os colaboradores passam a maior parte do tempo e, justamente por isso, a PCP Engenharia preza pela manutenção de um ambiente saudável e seguro, fornecendo todos os equipamentos de proteção necessários e locais de trabalho seguros, seguindo todas as normas de segurança do trabalho aplicáveis à nossa atividade.

e. Bebidas alcoólicas, porte de armas e drogas

É proibido o uso de álcool e/ou drogas ilícitas, bem como o porte ou venda deles durante o horário de trabalho e nas dependências da empresa e nas dependências das empresas contratantes dos nossos serviços. Também é vedado o porte de arma de qualquer natureza, salvo em casos específicos, e desde que devidamente autorizado em razão do exercício da profissão ou função exercida.

Esta é considerada uma falta extremamente grave e acarreta consequências legais, trabalhistas e penais quando identificadas.

f. Do combate ao trabalho escravo e infantil

A PCP Engenharia abomina e não aceita a contratação de mão de obra infantil e exposição do trabalhador às condições de trabalho escravo.

Da mesma forma, esperamos que nossos fornecedores e demais parceiros de negócios abominem e proíbam essas práticas dentro de seus estabelecimentos.

7. Relacionamento com Fornecedores e Terceirizados

Para que seja possível que a PCP Engenharia continue sempre prestando um serviço de qualidade, dentro da ética e integridade, conquistando cada vez mais a confiança de nossos clientes, contamos com uma grande rede de parceiros, sejam fornecedores ou empresas terceirizadas.

a. Da relação com Fornecedores

Para que tenhamos cada vez mais opções de produtos para entregar aos nossos clientes, a PCP Engenharia conta com o apoio de grandes fornecedores.

Justamente por isso, para que um fornecedor se torne parceiro, ele deve passar pelos critérios inegociáveis de integridade, ética e confiabilidade, além de respeitar todas as regras do presente Código de Conduta.

Não é admitido, em hipótese alguma, firmar parceria com fornecedores que não compartilham do mesmo comportamento íntegro das empresas do Grupo, sendo expressamente vedado e intolerável parcerias com fornecedores que:

- Explore mão de obra infantil ou escrava;
- Pratica assédio moral, sexual, discriminação ou preconceito;
- Ajam em concorrência desleal com os concorrentes de mercado;
- Não respeitem a comunidade em que estão inseridos;
- Que aceitem ou ofereçam propina e/ou suborno;
- Não estejam alinhados aos princípios éticos e íntegros do presente Código de Conduta.

b. Da relação com Terceirizados

Para otimizar a prestação de seus serviços, a PCP - Engenharia conta com o apoio de empresas de terceirização para determinados serviços.

A contratação das empresas terceirizadas passa por rigorosa análise dos critérios estabelecidos por lei e também pelas determinações internas, não sendo admissível a contratação de empresas terceirizadas que:

- Não se enquadrem dentro dos requisitos previstos na lei de terceirização;
- Não cumprem com as obrigações trabalhistas e previdenciárias de seus colaboradores;
- Explore mão de obra infantil ou escrava;
- Pratica assédio moral, sexual, discriminação ou preconceito;
- Possuem sócios politicamente expostos;
- Não estejam alinhados aos princípios éticos e íntegros do presente Código de Conduta.

Ademais, a Empresa reserva-se o direito de realizar permanente fiscalização na execução dos serviços e na prestação das obrigações acessórias previstas em contrato, a fim de garantir lisura na contratação e na prestação dos serviços.

É expressamente proibido a distinção de tratamento entre os colaboradores da empresa da PCP Engenharia e os colaboradores das empresas terceirizadas, sendo garantido o tratamento digno e humano.

8. Relacionamento com Clientes

Na relação com os clientes, buscamos ser próximos e proativos, oferecendo o serviço de excelência à todas as empresas contratantes.

Mantemos o compromisso de atuar com respeito, clareza e agilidade, buscando servir bem, melhorar sempre e em menor tempo, para entregar, cada vez mais, serviços de alta qualidade e que atendam as necessidades de nossos clientes.

A PCP Engenharia não tolera de seus colaboradores falta de respeito ao cliente, promessas de vendas que não possam ser cumpridas ou que não atendam aos critérios de qualidade do serviço, prazos de entrega e preços.

A prosperidade da PCP Engenharia baseia-se na satisfação do cliente. Esperamos que, com a manutenção de relações comerciais baseadas na integridade, honestidade e respeito mútuo, seja sempre preservada e priorizada a qualidade do serviço e confiança de nossos clientes.

9. Relacionamento com a Comunidade e Responsabilidade Socioambiental

A PCP Engenharia participam ativamente da rotina de centenas de famílias, por isso, promove o desenvolvimento sustentável e interage de forma harmônica, respeitosa e acolhedora com as comunidades e do meio ambiente em que atua, para que, juntos, possamos cada vez mais melhorar a qualidade de vida de todos que nos cercam.

Em nossa atuação, prezamos pela entrega de atendimento de excelência aos nossos clientes, sem deixar de priorizar a melhora nas condições de vida das comunidades ribeirinhas. Dentre as atividades desenvolvidas para a comunidade, destacamos:

- Respeito socioambiental e prevenção de catástrofes ambientais, através da instalação de sirenes nas comunidades ribeirinhas para a garantia de zona de salvamento.

- Disponibilização de internet de alta qualidade pelas sirenes instaladas para as comunidades ribeirinhas, através de projeto social realizado juntamente com outras empresas.

- Tratamento de dados às mineradoras visando evitar danos socioambientais, garantir tomada de decisão mais assertiva e evitar desastres que dizimam milhares de vidas.

Para isso, a fim de estreitar os laços com as comunidades locais adotamos práticas de preservação ambiental e, pensando nas gerações futuras, buscamos incentivar a disseminação do conceito de desenvolvimento sustentável, atuando de forma socialmente justa e ambientalmente correta, tendo a preservação dos recursos naturais e o respeito às comunidades, nas quais atuamos, como pressupostos básicos.

10. Relacionamento com Agentes Públicos

A PCP Engenharia preza pela honestidade e transparência, portanto, é expressamente proibido, aos colaboradores, fornecedores e terceirizados, prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida (seja em dinheiro ou troca de favores) a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada para influenciar ou recompensar qualquer ação ou omissão em benefício das empresas da PCP Engenharia.

11. Conflito de Interesses

Conflito de Interesse é a situação gerada pelo confronto entre o interesse particular de colaboradores ou membros da diretoria e o da PCP Engenharia. O conflito ocorre quando o processo de tomada de decisão é influenciado por um interesse que não seja o da Instituição.

Seguem alguns exemplos de situações de conflito de interesse que podem acontecer:

a. Do recebimento de brindes e presentes

Para que os colaboradores aceitem ou ofereçam brindes, presentes ou hospitalidades de e para fornecedores, clientes e terceirizados, o superior imediato ou o setor de Recursos Humanos deverão ser consultados e estes fornecerão a devida autorização para a prática desta conduta. Também deve ser comunicado se a aceitação ou oferecimento estiver vinculada à alguma prestação de serviços ou cumprimento de determinado ato.

São permitidas apenas trocas de brindes corporativos temáticos ou aqueles de valor comercial ínfimo para serem utilizados no trabalho (agendas, canetas, blocos, etc) ou para fins exclusivamente promocionais.

b. Captação de clientes das empresas da PCP Engenharia

Os colaboradores, membros da diretoria e empregados terceirizados não devem ter qualquer tipo de interesse pessoal com fins comerciais ou financeiros com concorrente, fornecedor de produtos e/ou serviços e qualquer outro terceiro que possa captar, de forma ilegal, os clientes da empresa, sob pena de gerar conflito de interesses.

c. Das relações de parentesco na empresa

Os colaboradores, membros da diretoria e empregados terceirizados, no exercício de sua função profissional, não poderão basear suas tomadas de decisões ou até mesmo práticas de atividades rotineiras dentro da empresa única e exclusivamente pela relação de parentesco ou amizade entre qualquer membro da equipe da empresa.

12. Combate à corrupção

A da PCP Engenharia preza pela ética e integridade, portanto, todos os colaboradores, fornecedores, clientes e terceirizados devem atuar sempre com vistas a evitar fraude, suborno, corrupção, falsificação de documentos ou identidade, desonestidade, dificuldade de procedimentos fiscalizatórios, administrativos ou judiciais ou lavagem de dinheiro, conforme a Lei Anticorrupção Brasileira.

13. Confidencialidade e sigilo das informações

As informações da PCP Engenharia obtidas pelos colaboradores, fornecedores ou terceirizados em razão de seu cargo, função ou relação comercial, são consideradas confidenciais e, portanto, revestidas de sigilo, sendo expressamente proibido que essas informações sejam repassadas a terceiros para obter vantagem própria ou de terceiros.

É sigiloso todo registro comercial e qualquer documentação relativa a propostas, contratos, carteira de clientes, relação de representantes comerciais, registros contábeis e financeiros, preços, custos de produtos e serviços e demais documentos que tenham caráter contratual entre fornecedores e clientes.

14. Da Proteção de Dados

Cumprindo com a Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), a fim de garantir o respeito à privacidade, a liberdade de expressão, de informação, de comunicação e de opinião, a inviolabilidade da

intimidade, da honra e da imagem e os direitos humanos, o livre desenvolvimento da personalidade, a dignidade e o exercício da cidadania pelas pessoas naturais, a PCP Engenharia preza pela proteção dos dados pessoais de seus colaboradores e clientes.

É intolerável que qualquer colaborador, fornecedor ou terceirizados vazem informações ou dados pessoais a terceiros, seja para obter vantagem própria ou a terceiros.

15. Redes Sociais

Aos colaboradores, fornecedores e terceirizados da PCP Engenharia é permitido compartilhar conteúdos relativos às ações decorrentes de campanhas sociais, boas práticas, fotos com colegas de trabalho, felicitações, reconhecimento, etc, desde que não prejudiquem a imagem corporativa e dos demais colaboradores, fornecedores e terceirizados.

TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMETIMENTO

Declaro para os devidos fins que fui instruído de todas as normas de conduta da PCP Engenharia contidas neste Código de Conduta e concordo em cumpri-las sem qualquer restrição.

Fico ciente de que qualquer atitude que não se encaixe dentro das explicitadas neste Código de Conduta está sujeita a sanção disciplinar, podendo acarretar demissão por justa causa.

Para situações não previstas neste manual, comprometo-me a buscar informação junto aos meus superiores.

Sem mais,

Cidade/UF, ____ de _____ de _____.

Nome

Cargo/função